Diário Oficial do **Município** 054

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 - Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0094/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, CONTRATANTE e, do outro lado a médica SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45 sediada à Rua Ernesto Dantas, nº 135, sala 203-A, centro- Vitoria da Conquista- Bahia, neste ato representado pelo Sr. Euridenio Rosa Cirino, residente e domiciliado em Vitoria da Conquista- Bahia, portador RG n°748562192 SSP/BA e do CPF nº 897.329.365-68, doravante denominada CONTRATADA, ora denominado CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato nº 0094/2019, com base legal na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 036/2018, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a retificar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orcamentária:

2.050 - GESTÂO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0094/2019, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros - BA, 21 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13 694 468/0001-75 Delci Alves Luz Contratante

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba